



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 9/CONSC-RE/UFFS/2019

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DO CAMPUS

1 Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e quarenta e
2 cinco minutos, no Auditório do Bloco dos Professores do *Campus* Realeza da UFFS, em
3 Realeza-PR, foi realizada a 9ª Sessão Ordinária do Conselho do *Campus* Realeza da
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus*, Marcos
5 Antônio Beal. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Ademir Roberto
6 Freddo (Coordenador Acadêmico), Denise Maria de Souza Mello (Coordenadora do curso de
7 Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora Administrativa), Elis
8 Carolina de Souza Fatel (Coordenadora do curso de Nutrição), Gilza Maria de Souza Franco
9 (Coordenadora do curso de Ciências Biológicas), Letiére Cabreira Soares (Coordenador do
10 curso de Química), Maiara Garcia Blagitz Azevedo (Coordenadora do curso de Mestrado em
11 Saúde, Bem-estar Animal e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul), Marcos Roberto
12 da Silva (Coordenador do curso de Letras), Viviane Scheibel de Almeida (Coordenadora do
13 curso de Física); representantes docentes: Daniel Galiano, Eliani Frizon, Emerson Martins,
14 Fabiana Elias, Felipe Beijamini, Gilson Luís Voloski, Marcelo Zanetti; representantes técnico-
15 administrativos em educação: Edson Antonio Santolin (suplente), Roseana Tenutti Setti
16 (suplente); representante discente: Marielly Coradin de Moura; representante da comunidade
17 regional: Elemar Linke, Gilberto Laske (suplente). **Não compareceu à sessão por motivos**
18 **justificados:** Clóvis Piovezan [titular] (representante docente), Fagner Luiz da Costa Freitas
19 [suplente] (representante docente). Iniciada a sessão, o presidente passou, de imediato, ao
20 Expediente. **1.1 Informes.** O presidente informou que: a) nesta manhã, o Reitor da UFFS
21 emitiu um comunicado informando que dia 28 de outubro não será dia letivo e não haverá
22 expediente externo, tendo em vista o ponto facultativo do Dia do Servidor Público; b) a
23 Direção está promovendo uma campanha de adoção dos cães comunitários e castração dos
24 animais encontrados nas dependências do *Campus*, na tentativa de reduzir os ataques
25 ocorridos. A conselheira Edinéia Schmitz informou que: a) a Pró-Reitoria de Planejamento
26 disponibilizará aos *campi* a metodologia para preenchimento das planilhas do planejamento
27 orçamentário de 2020; b) foi acordado em reunião administrativa que o *Campus* poderá
28 converter recursos destinados ao custeio para capital, desde que dentro da janela permitida
29 pelo Ministério da Educação, que poderão ser utilizados para obras e aquisição de bens
30 permanentes; c) foi aprovada a aditivação do contrato do cercamento da Superintendência
31 Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, na ordem de aproximadamente R\$ 123.000,00
32 (cento e vinte e três mil reais), para realizar a obra de cercamento da extensão frontal do
33 *Campus*; d) foram dados os encaminhamentos necessários para a licitação do projeto do
34 Centro de Referência em Controle de Qualidade de Alimentos; e) foi realizada, nesta manhã,
35 uma reunião com a Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Campus* Pato
36 Branco, na qual foi firmado um acordo de cooperação técnica para projetos que envolvem
37 demandas de análises estatísticas de dados; f) está sendo firmado um convênio com o
38 professor da UTFPR – *Campus* Pato Branco, Jean Marc Lafay, que realizará uma consultoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

39 ao Campus Realeza para auxiliar na elaboração de um projeto de implantação de energia
40 fotovoltaica que viabilizará a participação do *Campus* na chamada pública realizada pela
41 Copel; g) o *Campus* Realeza foi convidado a participar da incubadora tecnológica do
42 município de Ampére. O conselheiro Ademir Freddo informou que: a) estão abertas até o dia
43 14 de outubro as inscrições para o vestibular unificado UFFS/UFSC; b) entre dias 22 a 25 de
44 outubro será realizada a Semana do Diversa do *Campus* Realeza e no dia 24 de outubro
45 haverá, concomitantemente, a realização do Seminário de Ensino, Pesquisa e Extensão
46 (SEPE); c) no dia 10 de outubro o município de Realeza promoveu o Lançamento da Lei
47 Municipal de Inovação e Tecnologia. O conselheiro Marcelo Zanetti informou que no dia 07
48 de outubro esteve na UTFPR – *Campus* Pato Branco representando o *Campus* Realeza na
49 reunião que tratou dos editais da Fundação Araucária. Encerrado o Expediente, passou-se à
50 Ordem do Dia. O presidente apresentou a pauta da sessão: 2.1 Deliberação *ad referendum*; 2.2
51 Recomposição de colegiados de curso; 2.3 Recomposição do Núcleo Docente Estruturante
52 (NDE) do curso de Medicina Veterinária; 2.4 Relatório Anual de Atividades de 2018 do
53 Campus Realeza; 2.5 Solicitação de recurso referente à decisão do Colegiado do curso de
54 Ciências Biológicas que indefere a solicitação para realização de exame de suficiência; 2.6
55 Submissão de nova oferta do curso de Especialização em Direitos Humanos; 2.7 Posição das
56 comissões permanentes sobre a criação dos cursos de Pedagogia e Administração Pública. A
57 conselheira Edinéia Schmitz solicitou a inclusão do ponto “Apreciação de processo de
58 remoção” e propôs a inclusão na ordem 2.5. O Pleno aprovou a inclusão do ponto nos termos
59 propostos pela conselheira Edinéia Schmitz. Passou-se ao item **2.1 Deliberação *ad***
60 ***referendum***. O presidente apresentou a solicitação da Coordenação do curso de Ciências
61 Biológicas, aprovado *ad referendum* pela presidência deste Conselho, para realização de aula
62 prática do CCR Biotecnologia no dia 28 de setembro, período vespertino, com a 10ª fase do
63 referido curso. Em seguida, o presidente apresentou a Resolução nº 18/CONSC-
64 RE/UFFS/2019 que homologa, *ad referendum*, a Comissão Eleitoral responsável pelo processo
65 de escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no Conselho do
66 *Campus*, mandato 2020-2022. O Pleno homologou as deliberações *ad referendum*. Passou-se
67 ao item **2.2 Recomposição de colegiados de curso**. O conselheiro Letiére Soares apresentou a
68 nova composição do Colegiado do curso de Química, conforme segue: I) Coordenadora do
69 curso: Gisele Louro Peres; II) Coordenador Adjunto do curso: Clovis Piovezan; III)
70 Coordenação de Estágios: Jackson Luís Martins Cacciamani (titular) e Julio Murilo Trevas dos
71 Santos (suplente); IV) Domínio Comum: Everton Artuso (titular) e Marcos Leandro Ohse
72 (suplente); V) Domínio Conexo: Lorivaldo do Nascimento (titular) e Ronaldo Aurelio
73 Gimenes Garcia (suplente); VI) Domínio Específico: a) Letiére Cabreira Soares (titular) e
74 Adriana Simane Camera (suplente); b) André Lazzarin Gallina (titular) e Glessyan de Quadros
75 Marques (suplente); c) Temporariamente sem representação. VII) Representante técnico-
76 administrativo em educação: Izabele da Costa Ramos Santos (titular) e Edinéia Paula Sartori
77 Schmitz (suplente); VIII) Representantes discentes: a) Vanessa Duarte (titular) e Giovano
78 Tocheto (suplente); b) Lucas Rodrigues da Silva (titular) e Ezequiel Alcântara (suplente). O
79 presidente salientou que não foi publicada a portaria de designação da Coordenação e
80 Coordenação Adjunta do curso. Propôs que o Conselho homologue a composição do referido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

81 Colegiado nesta sessão e que a Resolução seja publicada logo após a publicação da designação
82 da Coordenação e Coordenação Adjunta do Curso. O Pleno acolheu a proposição da
83 presidência e homologou a composição do Colegiado do curso de Química. Em seguida, o
84 presidente informou que a recomposição do Colegiado de Medicina Veterinária não foi
85 inserido na pauta por ainda não ter sido designado o Coordenador Adjunto do Curso. Sugeriu
86 que assim que for publicada a Portaria de designação, a presidência do Conselho do Campus
87 homologue ad referendum a composição do Colegiado do curso de Medicina Veterinária. O
88 Pleno aprovou por unanimidade a proposição da presidência. Passou-se ao item **2.3**
89 **Recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina Veterinária.**
90 O presidente apresentou a recomposição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de
91 Medicina Veterinária, conforme segue: a) Adalgiza Pinto Neto; b) Antonio Carlos Pedroso; c)
92 Denise Maria Sousa de Mello; d) Fabiana Elias; e) Maiara Garcia Blagitz de Azevedo; f)
93 Marcelo Falci Mota; g) Tatiana Champion; h) Valfredo Schlemper; i) Ademir Roberto Freddo;
94 j) Vanessa Silva Retuci; k) Iucif Abrão Nascif Junior. O Pleno homologou a composição do
95 NDE do curso de Medicina Veterinária. Passou-se ao item **2.4 Apreciação de processo de**
96 **remoção.** A conselheira Edinéia Schmitz informou que a servidora Fernanda Gabriel da Silva
97 solicitou a reabertura do processo de remoção para o *Campus* Realeza. Diante do exposto, a
98 Comissão Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG) reavaliou e deferiu a
99 solicitação, sendo ofertado em contrapartida o código de vaga nº 0905182, oriundo da
100 redistribuição da servidora Carolina Balbi Uchoa Brasil para a Unila. O Pleno aprovou o
101 parecer da CPPOG. Passou-se ao item **2.5 Relatório Anual de Atividades de 2018 do**
102 **Campus Realeza.** A conselheira Edinéia Schmitz apresentou o parecer da CPPOG, favorável à
103 aprovação do Relatório Anual de Atividades do ano de 2018 do *Campus* Realeza, com as
104 sugestões propostas pela comissão no parecer e sem prejuízo das discussões junto ao pleno. O
105 Pleno aprovou o parecer da comissão. O processo será remetido à Assessoria de Planejamento
106 para os ajustes necessários e retornará para homologação final deste Conselho na próxima
107 sessão ordinária. Em seguida, o conselheiro Ademir Freddo apresentou o parecer da Comissão
108 Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), favorável à aprovação do Relatório
109 Anual de Atividades de 2018 do *Campus* Realeza. O parecer da CPEPE foi aprovado pelos
110 conselheiros. Passou-se ao item **2.6 Solicitação de recurso referente à decisão do Colegiado**
111 **do curso de Ciências Biológicas que indefere a solicitação para realização de exame de**
112 **suficiência.** O presidente fez a leitura do pedido de recurso do discente Maurício Kwiatkowski
113 Gimenez Vera. Em seguida, o conselheiro Ademir Freddo apresentou o Parecer nº
114 6/CPEPE/CONSC-RE/UFFRS/2019 da CPEPE, no qual, ao final manifestou o seguinte: “4.
115 *Voto do Relator: Diante do exposto, concluo que as justificativas apresentadas pelo docente,*
116 *bem como a certificação, não são suficientes para comprovar os conhecimentos adquiridos*
117 *fora da UFFRS. Assim, recomendo manter o indeferimento pelo exame de suficiência”.* O
118 conselheiro Emerson Martins ponderou que a Resolução não determina carga horária mínima e
119 não pode ser confundido validação de disciplina com exame de suficiência. O conselheiro
120 Ademir Freddo destacou que o certificado de 4 horas apresentado pelo aluno é emitido
121 automaticamente pelo site logo após a matrícula no curso a distância. O presidente submeteu à
122 apreciação parecer da CPEPE, sendo aprovado com 15 votos favoráveis e 1 contrário. Os



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

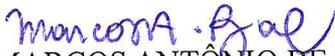
123 conselheiros Felipe Beijamini, Gilza Franco e Marcelo Zanetti declararam-se impedidos de
124 votar por terem participado da decisão do Colegiado do curso de Ciências Biológicas sobre o
125 tema. Registra-se, na íntegra, a fala do conselheiro Emerson Martins: “*Eu acho que existe um*
126 *equivoco, porque a admissibilidade, se for um rito, a admissibilidade deveria verificar apenas*
127 *as questões materiais do pedido e depois ser julgado o mérito a respeito se é possível ou não.*
128 *Porque uma coisa é você dar provimento ao que o aluno pede, outra coisa é admitir que você*
129 *está dizendo para ele que não apresentou os requisitos mínimos para fazer a solicitação”*.
130 Passou-se ao item **2.7 Submissão de nova oferta do curso de Especialização em Direitos**
131 **Humanos**. O presidente fez a leitura o Memorando nº 32/DC-RE/UFFS/2019 que solicita a
132 análise, pelo Conselho do *Campus*, da proposta de nova oferta do curso de pós-graduação *lato*
133 *sensu* em Direitos Humanos. O Pleno aprovou por unanimidade, em nível de *Campus*, a
134 recomendação para a criação de nova oferta do curso de pós-graduação *lato sensu* em Direitos
135 Humanos. Passou-se ao item **2.8 Posição das comissões permanentes sobre a criação dos**
136 **cursos de Pedagogia e Administração Pública**. O presidente disse que na 6ª Sessão
137 Ordinária de 2019 do Conselho Universitário (Consuni) foi aprovada a criação de quatro
138 novos curso de graduação na UFFS, alguns deles alocando códigos de vagas inexistentes na
139 Instituição no momento. Segundo o presidente, Foram criados os seguintes cursos: a) *Campus*
140 Erechim: Ciências Biológicas – Bacharelado, em regime integral, e Geografia – Bacharelado;
141 b) *Campus* Laranjeiras do Sul: Ciências Sociais, Licenciatura e Bacharelado. Com a criação
142 desses cursos, a UFFS ficou com o seguinte panorama de cursos de graduação: a) *Campus*
143 Cerro Largo: 7 (sete) cursos; b) *Campus* Chapecó: 13 (treze) cursos; c) *Campus* Erechim: 11
144 (onze) cursos; e) *Campus* Laranjeiras do Sul: 11 (onze) cursos; f) *Campus* Realeza: 6 (seis)
145 cursos; g) *Campus* Passo Fundo: 1 (um) curso. Destacou que quando os *campi* foram criados,
146 havia uma leitura de que o *campus* sede teria o dobro do tamanho dos demais *campi*. Salientou
147 que sempre que o *Campus* Realeza reivindicou os processos de expansão era argumentado que
148 os movimentos de expansão deveriam prever a existência do que já estava aportado de código
149 de vaga nos campi, especialmente de docentes, e que novos aportes de códigos de vagas não
150 seriam submetidos ao Conselho Universitário sem que estivessem disponíveis na Instituição.
151 O presidente disse os Grupos de Trabalho (GTs) instituídos por meio da Resolução nº
152 35/CONSC-RE/UFFS/2018 têm trabalhado na elaboração dos Projetos Pedagógicos dos
153 Cursos (PPCs) de Administração Pública e Pedagogia. Expôs que na 3ª Sessão Ordinária de
154 2019 ficou definido que os GTs dialogariam com as comissões permanentes deste Conselho
155 para analisar a viabilidade de criação desses cursos. O presidente propôs retomar a matéria, a
156 fim de dar maior celeridade ao processo de encaminhamento para criação dos cursos
157 supracitados, ainda que não se tenha os códigos de vagas necessários para criá-los, visto que a
158 decisão do Consuni abriu precedente para que os demais *campi* pleiteiem a criação de novos
159 cursos com aporte de códigos de vagas. O presidente propôs que seja estipulado um prazo para
160 os GTs concluírem suas discussões, a tempo da matéria ser retomada na 10ª Sessão Ordinária
161 para designação de relatoria para análise dos PPCs e, posteriormente, na 11ª Sessão Ordinária,
162 este Conselho possa se posicionar sobre a criação ou não dos referidos cursos, em nível de
163 *Campus*. Ademais, o presidente sugeriu que seja reaberto o prazo para a recomposição dos
164 GTs dos demais cursos aprovados no plano de expansão do *Campus* Realeza. A conselheira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

165 Viviane sugeriu que seja disponibilizado aos conselheiros o plano de expansão do *Campus*,
166 visto que muitos membros do mandato atual do Conselho do *Campus* não participaram das
167 discussões na época. O Pleno aprovou a reabertura de prazo para a recomposição dos GTs dos
168 cursos aprovados no plano de expansão do *Campus*, obtendo-se 15 votos favoráveis e 1
169 contrário. Quanto aos GTs de Administração Pública e Pedagogia, o Pleno aprovou por
170 unanimidade o encaminhamento proposto pela presidência e definiu a data de 31 de outubro
171 para entrega dos PPCs à Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados. Sendo dezessete horas e
172 treze e dois minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Suellen Karoliny Sergel de Oliveira,
173 Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata que, aprovada, será
174 devidamente assinada por mim e pelo presidente.


MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*


SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados